Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Sant'Anna
FUNDASS

O Diretor Presidente da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no uso de suas atribuições, torna público o Edital n° 003/2020 de Chamamento Público de Bailarinos para compor o Corpo Coreográfico de abertura e encerramento do III TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, Processo Administrativo 1002, e faz saber:

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 - A FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna realizará audição para bailarinos, exclusivamente residentes em São Sebastião, interessados em compor o Corpo Coreográfico que se apresentará na abertura e encerramento do III TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, com os objetivos de:

I – Realizar um processo criativo na área do Jazz, incluindo todas as suas estéticas;

II - Criar uma composição que vise o processo individual e coletivo, evidenciando tanto a potência do grupo escolhido, como de cada intérprete que estará em cena;

III – Evidenciar a técnica e a preparação corporal, de forma intensa, para o processo coreográfico;

IV - Proporcionar intercâmbio entre as práticas de danças, a troca de experiências e o aprimoramento das técnicas entre aprendizes e mestres.

2 – DO CRONOGRAMA

2.1 – Data para envio das Inscrições pelo sistema online, por meio do site www.fundass.com.br (Formulário de Inscrição Online, Links dos Vídeos e Documentações, para Seleção) - De 05 de Fevereiro até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2020;

2.2 – Audição para Coreografia de Abertura e Encerramento – 15 de Fevereiro de 2020, às 9h, na Sala de Dança da Casa da Cultura de São Sebastião – Centro Histórico;

2.3 - Divulgação do resultado de seleção da audição – 15 de Fevereiro de 2020;

2.4 – Ensaios – 16 e 29 de Fevereiro, 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de Março de 2020, das 13h às 18h00 na Sala de Dança da Casa da Cultura de São Sebastião – Centro Histórico;

2.5 – Data de abertura do III TODAS AS DANÇAS – 3 de Abril de 2020, às 20h;

2.6 – Data de encerramento do III TODAS AS DANÇAS – 5 de Abril de 2020, às 17h.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Para realizar a inscrição:

a) Acessar o site http:// www.fundass.com.br.;

b) Clicar em "Serviços";

c) Clicar em "Chamamento Público";

d) Clicar em "III TODAS AS DANÇAS";

e) Clicar em "III TODAS AS DANÇAS – Corpo Coreográfico 2020"

f) Fazer o download e tomar ciência do referido Edital;

g) Clicar em "Para acessar o formulário on-line para Inscrição clique aqui! ";

h) Preencher as informações solicitadas pelo sistema; inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição;

i) Imprimir ou salvar o protocolo de entrega, que será a garantia de que a inscrição foi concluída.

3.2 – Além do formulário, deverão ser enviados 2 (dois) tipos de arquivos para a inscrição no credenciamento: DOCUMENTAÇÃO (Item 3.5.1) e AUTORIZAÇÃO para inscritos com idade inferior a 18 anos (Item 3.5.2);

3.3 – O envio implica na prévia concordância do responsável pela inscrição com os termos deste Edital;

3.4 – A FUNDASS não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

3.5.1. – DOCUMENTAÇÃO

a) As documentações deverão ser enviadas em formato 'pdf' (tamanho mínimo – publicação online) legível, em um único arquivo no tamanho de até 5 Mb, composto por:

I - Cópias do RG e do CPF;

II – Cópia do comprovante de residência com CEP, recente de até 2 (dois) meses anteriores da data de inscrição (no caso de residência não própria ou locação, anexar também a Declaração com Firma Reconhecida do Proprietário do Imóvel atestando a moradia);

III – Cópia do PIS ou NIT;

IV – Cópia do comprovante dos dados bancários;

V – Breve currículo artístico com fotos.

3.5.2. – AUTORIZAÇÃO para inscritos com idade inferior a 18 anos

a) Em caso de inscritos com idade inferior a 18 anos, o interessado deverá enviar "Autorização dos pais ou responsáveis", conforme modelo (Anexo I), com assinatura reconhecida em cartório, que deverá ser enviada em formato 'pdf' (tamanho mínimo – publicação online) legível, em um único arquivo no tamanho de até 5 Mb.

3.6 – A inscrições com documentação incompleta ou sem qualidade digital de visualização, serão automaticamente descartadas;
3.7 – A Equipe de Coordenação do Festival analisará a documentação enviada. A simples inscrição não garante a participação no Corpo Coreográfico do Festival.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - A responsabilidade pela seleção na audição é exclusiva do coreógrafo, profissional de grande expressão no meio artístico da dança brasileira, nomeado pelo Diretor Presidente da FUNDASS para dirigir a coreografia, tendo como critério a qualidade artística e a técnica dos inscritos;
4.2 – As decisões do coreógrafo são soberanas e irrecorríveis;
4.3 – Serão selecionados para compor o Corpo Coreográfico, até 12 componentes – bailarinos exclusivamente residentes em São Sebastião;
4.4 – O bailarino selecionado assume a responsabilidade de cumprir todo o cronograma de ensaios e apresentações, descrito no Item 2 deste Edital.

5 – DA PARTICIPAÇÃO EM ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

5.1 – Cada bailarino selecionado receberá ajuda de custo no valor bruto total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em até 30 dias após o encerramento do Festival. Esse valor sofrerá as deduções fiscais previstas em lei;
5.2 – A FUNDASS resguarda o direito de excluir o bailarino, da participação nas apresentações e da ajuda de custo, que não cumprir 100% do cronograma previsto, descrito no Item 2 deste Edital;
5.3 – Todos os bailarinos participantes deverão estar presentes até 15 (quinze) minutos antes de cada ensaio, devidamente paramentados para aula, seguindo as orientações do coreógrafo responsável;
5.4 – Todos os bailarinos participantes deverão estar presentes até 01 (uma) hora antes de cada apresentação, devidamente trajados, seguindo as orientações do coreógrafo responsável;
5.5 – Será de cada bailarino participante, a responsabilidade pelos figurinos das apresentações que deverão seguir, exclusivamente, as determinações do coreógrafo responsável.

6 – DA LIBERAÇÃO DE IMAGENS

6.1 – Todas as imagens dos bailarinos participantes poderão ser utilizadas a qualquer momento e circunstância pela Equipe de Organização do III TODAS AS DANÇAS, passando a fazer parte do

acervo da FUNDASS e da Prefeitura de São Sebastião, sem nenhum ônus aos cofres públicos municipais.

7 – DAS CERTIFICAÇÕES E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO

7.1 – Todos os bailarinos participantes receberão certificados de participação, camiseta do Festival e pulseiras para livre entrada no evento.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Cada bailarino participante receberá até 5 ingressos para os dias de apresentação da coreografia;

8.2 – Os bailarinos participantes deverão dividir o camarim juntamente com os demais participantes do Festival;

8.3 – O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento;

8.4 – Em caso de imprevistos como greve, tumulto generalizado ou qualquer fator social, da área de saúde, acidentes ou fatalidades causadas por fenômenos da natureza, que venham colocar em risco o evento ou seus participantes, se a coordenação achar necessário, o evento será automaticamente transferido para outra data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e seus colaboradores livres de qualquer responsabilidade ou ônus;

8.5 – Por questão de segurança e conforto dos bailarinos e público presente não será permitido filmar e fotografar com flash e em pé na plateia ou próximo ao palco. O Evento será registrado oficialmente por profissionais previamente contratados;

8.6 – A estrutura do III TODAS AS DANÇAS contará com a parceria do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para eventuais atendimentos;

8.7 – É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelos bailarinos participantes nos locais de apresentação e nos ensaios;

8.8 – Ao aceitar as normas deste Edital, os bailarinos participantes, bem como seus eventuais responsáveis, estarão cientes de que não caberá recurso quanto às determinações deste edital;

8.9 – As dúvidas referentes ao presente edital deverão ser tiradas pelo telefone: 12 - 38924604 ou pelo e-mail: todasasdancasss@gmail.com :

8.10 – A edição do III TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião é uma realização da Prefeitura de São Sebastião, por meio da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna e SETUR – Secretaria Municipal de Turismo;

8.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Organização do Festival sob a supervisão das Diretorias e Presidência da FUNDASS.

São Sebastião, 03 de Fevereiro de 2020.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente da FUNDASS

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado(a) a _____, n° _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, Cidade _____, Estado _____, responsável legal por _____, portador(a) do RG n° _____, autorizo sua participação no Corpo Coreográfico do III TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião, e concordo com todas as determinações previstas no Edital nº 003/2020 FUNDASS de Chamamento Público de Bailarinos.

Sem mais, firmo a presente.

_____, ___ de fevereiro de 2020.

_____